



INDICAÇÃO N.º 18/2025

Data: 19/02/2025

As vereadoras que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE VERBA DE INDENIZAÇÃO PELAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE POR CONDUÇÃO PRÓPRIA, AOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIO(A)S DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 15.014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Justificativa:

O presente pleito encontra guarida na disposição da recente Lei Federal n.º 15.014/2014, que assegurou à classe dos Agentes Comunitários de Saúde, o direito a concessão de auxílio financeiro para indenização das despesas com combustível de veículos pertencentes aos mesmos, no exercício de seu deslocamento e/ou transporte diário, a trabalho.

Considerando a importância dos serviços prestados pelos referidos profissionais e a necessidade de garantir condições adequadas para a execução de suas atividades, torna-se imprescindível a efetivação deste benefício, assegurando o cumprimento da legislação vigente e proporcionando maior suporte aos Agentes Comunitários de Saúde em suas rotinas de trabalho.

Sendo o que havia, demonstrada a relevância da matéria ao amparo da destes servidores, na execução direta de suas atividades, firmo a presente no aguardo de seu acolhimento, e implementação.

Sala das sessões em 24 de fevereiro de 2025.

DILMA SEVERGNINI GRAF – vereadora autora

TALITA REGINA RODRIGUES - vereadora autora